

**ONDE SE LÊ:** VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 4.519.681,23 (quatro milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

**LEIA-SE:** VENCEDORA a empresa: VASCONCELOS E SANTOS LTDA. - R\$ 4.519.431,80 (quatro milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

O Presidenta da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 017/2019 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES COM TECNOLOGIA LED NA RPA 06 DA CIDADE DO RECIFE/PE, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14/02/2019 - Edição nº 146, na forma abaixo:

**ONDE SE LÊ:** VENCEDORA a empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - R\$ 5.123.276,81 (cinco milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

**LEIA-SE:** VENCEDORA a empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - R\$ 5.123.276,10 (cinco milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos). Recife, 14 de fevereiro de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

**PROCESSO Nº. 030/2020**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da empresa NENO RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI, CNPJ nº. 07.375.965/0001-08, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no Projeto "Casarão Recife Antigo", que acontecerá nos dias 21, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020 a ser realizado na Associação Comercial de Pernambuco, no bairro do Recife Antigo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº 3.3.90.39. Recife, 14 de fevereiro de 2020. Autorizo e ratifico.

**ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

## Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

### ATO Nº 001/2020 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições, com base no Art. 74, inciso I, alínea "m", c/c art. 146, § 4º, do Regimento Interno, designa os novos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, até o dia 31 de dezembro de 2020, abaixo relacionados:

COMISSÃO:

Membro Titular: Chico Kiko - PP

Membro Titular: João da Costa - PT

Membro Titular: Luiz Eustáquio - PSB

Membro Suplente: Rodrigo Coutinho - SD

Membro Suplente: Benjamim da Saúde - PEN

Câmara Municipal do Recife, em 14 de fevereiro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Sr. LEANDRO SILVA DE SANTANA ? LEO SANTANA.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. LEANDRO SILVA DE SANTANA ? LEO SANTANA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 937/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano à Sra. BIANKA CARVALHO.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano à Senhora BIANKA CARVALHO em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade Recifense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/19 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor ED CARLOS.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor ED CARLOS. Art. 2º Concede-se a Honraria de que trata o Art. 1º em reconhecimento à influência do Artista sobre os ritmos da cultura regional, tais como:

I - frevo; II - forró; III - maracatu; IV - ciranda; V - caboclinhos; e VI - coco.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/19 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.

**RESOLUÇÃO Nº 065/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

**Art. 1º** Afastar Clilda Alves Aldeman de Oliveira, matrícula nº 104.668-3, PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 066/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Jayme Asfora,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear João Rafael Pereira das Mercês, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, na Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 067/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Ivan Moraes Filho,

R E S O L V E

**Art. 1º** Designar o servidor José Germano Pimentel Filho, matrícula nº 104.600-4 para responder interinamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular Ruy do Rego Barros Rocha, matrícula nº 105.165-2, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de férias por um período de 30 dias, a contar de 17/02/2020 a 17/03/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 068/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 012/2020 e planilha do Vereador Ivan Moraes Filho,

R E S O L V E

**Art. 1º** Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CANCELAR (%)</b>	<b>ATRIBUIR (%)</b>
103.744-7	Mayara Gomes de Santana	160,00	172,25
103.747-1	Luana Paula Ribeiro Varejão	160,00	172,25
103.748-0	André Araripe Pacheco de Souza	139,00	151,43
103.750-1	Aluizio de Abreu Dornelas Câmara Junior	139,00	151,43
103.751-0	Maria Helena Villachan Ramos	106,48	118,54
105.255-1	Erika Fernanda Liberato do Nascimento	-	35,45
105.372-8	Catarina de Angola Oliveira Silva	115,95	82,45
105.398-1	Avanildo Duque da Silva	61,63	-

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 069/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da

# DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Jayme Asfora,

R E S O L V E

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CANCELAR (%)</b>	<b>ATRIBUIR (%)</b>
104.868-6	Severino Francisco do Nascimento	-	5,00
104.521-0	Thiago Ferreira Pereira Gonçalves da Mata	89,47	102,65
104.924-0	Angela Carneiro da Cunha	44,56	75,56
104.518-0	Luiz Demétrio Sampaio Angelim	243,67	210,40
103.432-4	Glaudemário Peixoto Lemos	256,50	230,89
103.441-3	Maria de Pompéia Freitas Farias	51,72	60,86
103.443-0	Heliane Fonseca Rosenthal	142,65	143,21

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 070/2020**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 012/2020 e planilha do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E

**Art. 1º** Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CANCELAR (%)</b>	<b>ATRIBUIR (%)</b>
105.052-4	Lidianny Maria Gusmão de Oliveira Araújo	1,30	-
105.053-2	Márlia Gabriela Santos de Paiva	97,50	98,40
105.175-0	Polyanna Santos da Silva	127,00	127,80
105.331-0	Flávio Fragoso dos Santos	39,50	39,10

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº04/2020**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101.605-9, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, em 15/01/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP**

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura digital

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, com o termo inicial em 15/01/2020 e o termo final em 12/07/2020 ou com o início do novo contrato. **PREÇO:** R\$799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.002.3.3.90.39

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANANTE DE SEGURANÇA CIDADÃ DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 30 de Outubro, na sala das comissões desta casa, tendo sido convocado todos os integrantes da COMISSÃO PERMANETE DE SEGURANÇA CIDADÃ, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, sob a presença dos membros desta comissão, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública desta Casa Legislativa, confirmada a presença dos membros da comissão estando presentes o Presidente da comissão o Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando, o Vice-Presidente Exmo. Sr. Vereador Ricardo Cruz e o Membro Suplente Exmo. Sr. Vereador Amaro Cipriano (MAGUARI), estando ausentes o Membro Efetivo Exmo. Sr. Vereador Inaldo Gerson (Junior Bocão) e o Membro Suplente Exmo. Sr. Vereador Rogério de Lucca. Confirmado o quórum os trabalhos foram iniciados, onde o Presidente da comissão Exmo. Vereador Almir Fernando, iniciou a reunião fazendo a distribuição do projeto de lei nº 262/19 do Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando e 44/19 do Exmo. Sr. Vereador Antônio Luiz Neto, que foram distribuídos mediante sorteio para o Vice-Presidente desta comissão, elaborar os pareceres o Exmo. Sr. Vereador Ricardo Cruz. Dando continuidade ao sorteio ficaram distribuídos os seguintes projetos nº 244/19 da Exma Srª. Vereadora Aimée Carvalho; 246/19 do Exmo. Sr. Vereador Renato Antunes e 268/19 do Exma. Srª. Vereadora Professora Ana Lúcia, que foram distribuídos mediante sorteio para o Presidente desta comissão Exmo. Sr. Vereador Almir Fernando elaborar o parecer, e por fim, não foi deliberado mais nenhum ponto. Ficando deliberada a data do dia 03 de Março de 2020 a próxima reunião. Esta ata foi lavrada e digitada por mim Sr. Diogo Ramos da Silva e vai assinada por todos os membros desta comissão sem emendas e rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 04 de Novembro de 2019. ALMIR FERNANDO ALVES - PCDoB Presidente. RICARDO CRUZ - PPS Vice-Presidente. INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) - PSDB Membro Efetivo. DR. ROGERIO DE LUCCA - PSL Membro Suplente AMARO CIPRIANO (MAGUARI) - PSB Membro Suplente.

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PARA OPINAR SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2016.**

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em obediência ao Art. 355 do Regimento Interno desta Câmara; foi realizada a reunião de deliberação da Comissão Mista, resultante da junção entre a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para opinar sobre o parecer do relator vereador Samuel Salazar (sem partido), que opina sobre as contas do Poder Executivo, referente ao exercício 2016, com a presença dos vereadores Aerto Luna (PSB), do vereador relator Samuel Salazar (MDB), do vereadora Aimée Carvalho (PSB), do vereador Marcos di Briá (PSB), Vereador Almir Fernando (PCdoB) e do vereador Rinaldo Júnior (PSB). Observada a presença da maioria absoluta dos membros, confirmando a existência de quórum, determinado pelo Art. 35 do Regimento Interno desta Câmara, os trabalhos foram iniciados pelo presidente da Comissão Mista, vereador Aerto Luna (PSB). Ato contínuo, o presidente procedeu a leitura do parecer técnico do relator Samuel Salazar. O relator ressaltou que o documento teve como base os autos do Processo TE-PE nº 17100080-8, cujo parecer prévio recomenda a esta Casa Legislativa a aprovação com ressalvas das contas do Senhor Geraldo Julio de Melo Filho, Prefeito da Cidade do Recife no exercicio financeiro de 2018. Encerrada a leitura e discussão, o presidente colocou o PARECER em votação, o qual foi aprovado por todos os presentes, resultando na opinião da Comissão Mista pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS as Contas do Poder Executivo, exercicio financeiro 2016, representado na pessoa do Senhor Geraldo Julio de Melo Filho, remetendo à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução em anexo ao parecer. Na sequência, não havendo nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. E eu, João Bruno Magalhães Oliveira Roma, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 9 de dezembro de 2019. AERTO LUNA (PSB) Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCDoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (sem partido) Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR (PRB) Membro Efetivo. ALCIDES TEIXEIRA NETO (PRTB) Membro Efetivo. AIMÉE CARVALHO (PSB) Membro Efetivo. AMARIO CIPRIANO (PSB) Membro Efetivo. RICARDO CRUZ (PPS) Membro Suplente. EDUARDO CHERA Membro Suplente.

**Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores: Ana Lúcia, Presidente; Aimée Carvalho, Vice- Presidente; Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Também participaram da reunião os Vereadores: Aderaldo Pinto (PSB), Eriberto Rafael (PTC) e Ivan Moraes (PSOL); os secretários municipais: Bernardo D’Almeida, da pasta de Educação, e Isabela de Roldão, Secretária de Habitação; e um grupo de membros do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (SIMPERE), funcionários e usuários da Creche Municipal Roda de Fogo; Teoneide Albuquerque (SIMPERE), Malena Gonçalves de Arruda (ADI), Deyse Maria Amaral de Souza, Jinneide Marques de Oliveira (ADI), Cláudia Ferreira de Brito (ADI), Patrícia Silva da Penha (ADI), Sandra Souza (SIMPERE) e Tassiana Arruda (SIMPERE). Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia ouviu o Secretário de Educação do Recife, Bernardo D’Almeida, que trouxe a informação aos funcionários e usuários da Creche Municipal Roda de Fogo, que vieram saber sobre o possível fechamento da unidade, os quais foram informados pelo Secretário Bernardo D’Almeida que não haverá o fechamento da creche, ao contrário a comunidade ganhará em breve um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), os dois equipamentos vão ser mantidos ano que vem, com isso, irá ampliar o número de vagas. O Secretário Bernardo D’Almeida fez uma breve apresentação sobre a primeira infância: Estudos sobre a primeira infância; Neurociência para a primeira infância; Vivência para a primeira infância; e Resultados futuros na vida adulta. A Vereadora Ana Lúcia ouviu a Secretária Isabela de Roldão, que falou sobre o Projeto Pertencer, que visa à atenção a primeira infância e empoderamento feminino em conjuntos habitacionais do Recife, apresentou parte do projeto que pretende criar espaços de convivência nos habitacionais em que as colaboradoras dos espaços de convivência são mães, estudantes do EJA, com curso profissionalizante de brinquedista ofertado pela secretaria, e serão contratadas como estagiárias. Relatou que há três espaços de convivências ativos nos habitacionais: Padre Miguel, Travessa do Gusmão e Caranguejo Tabaiares. Ato contínuo foi feita a leitura, pela Vereadora Ana Lúcia, relatora dos pareceres: PLO nº 258/2019, PLO nº 299/2019 e PDL nº 52/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão, feita a leitura, pela Vereadora Aimée Carvalho, relatora dos pareceres: PLO nº 225/2019, PLO nº 235/2019, PLO nº 243/2019, PLO nº 291/2019, PLO nº 292/2019, PDL nº 53/2019, PDL nº 54/2019, PLO nº 251/2019, PLO nº 265/2019, PLO nº 281/2019, PLO nº 287/2019, PLO nº 303/2019, PRES nº 43/2019, PLO nº 246/2019 e PLO nº 227/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão, feita a leitura, pelo Vereador Hélio Guabiraba, relator dos pareceres: PDL nº 55/2019, PLO nº 302/2019 e PRES nº 52/2019, sendo todos APROVADOS pela Comissão. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Liliane Peixoto da Silva, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de Dezembro de 2019.Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Aimée Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSC Suplente. Vereador Chico Kiko - PP Suplente.

**Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.**

Aos seus dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a primeira reunião do ano supracitado da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores: Ana Lúcia, Presidente; Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Justificada a ausência da Vereadora Aimée Carvalho. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Posteriormente, fez a distribuição dos Projetos da seguinte forma: PLO nº 406/2017, PLO nº 15/2019, PLO nº 259/2019, PLO nº 282/2019, PDL nº 49/2019, PLO nº 298/2019 e PLO nº 300/2019 entregues à Vereadora Ana Lúcia; PLO nº 87/2018, PLO nº 226/2019, PLO nº 150/2019 e PLO nº 73/2019 entregues à assessoria da Vereadora Aimée Carvalho; PLO nº 01/2018, PLO nº 63/2019, PLO nº 160/2019, PLO nº 167/2019 e PLO nº 297/2019 entregues ao Vereador Hélio Guabiraba. Logo após, a presidente da CECTE, Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão e fez a distribuição do Projeto PDL nº 01/2020, tendo em vista o que diz o Regimento Interno, no seu Artigo 154, parágrafo III - "lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído antecedentemente em avulso, será ele de imediato submetido à discussão e votação", ficando como relatora do Parecer a Vereadora Ana Lúcia, sendo APROVADO pela Comissão. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Liliane Peixoto da Silva, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de Fevereiro de 2020. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Aimée Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSC Suplente. Vereador Chico Kiko - PP Suplente.